

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258890

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2026-UGPE. PARTES: UGPE e a FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. OBJETO: Prestação de serviços de sinalização viária tipo horizontal, vertical e sinalização semaforica com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos municípios do estado do Amazonas, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para formação de ata de registro de preços, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços n. 0235/2025-1- CSC - Pregão Eletrônico n. PE 184/25-CSC. VALOR: R\$ 71.694.918,72. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102; PT: 17.512.3300.1547.0001; ND: 44905117, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, tendo sido emitida em 30/01/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000105, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.002912/2025-08-UGPE e Parecer Jurídico nº 218/2025-SSJURI/UGPE CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 258898

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a SBR ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026. OBJETO: Adequar o valor global do Contrato nº 021/2024 - UGPE mediante supressão do saldo remanescente do período anterior à renovação contratual, no montante de R\$ 9.445.810,45 (nove milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Parecer Técnico da fiscalização e demais documentos contidos no Processo. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.004542/2025-35-UGPE e Parecer Jurídico nº 021/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 258896

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 039/2026 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA – FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a

recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo nº 01.02.017301.002960/2025-77 (FCECON).

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição do medicamento INSULINA REGULAR HUMANA.

II - ADJUDICAR o objeto pelo valor global de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) em favor da empresa **P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ 22.636.233/0001-18.

À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO

Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FCECON**, em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 258808

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso VII da Instrução Normativa nº 02, de 02/04/2023 que dispõe sobre o procedimento auxiliar para o registro de preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Estadual, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023 e suas alterações;

CONSIDERANDO a ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 733/2025-CSC, que visa a “Aquisição, pelo menor preço por lote de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva a FUNDAÇÃO E HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.01.013102.006066/2025-26 - CSC.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 733/2025-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado: LOTES: 02,04 E 05 à empresa: K. E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.443.753/0001-10, no valor de R\$ 29.649.000,00 (vinte e nove milhões seiscentos e quarenta e nove mil reais). Manaus, 30 de janeiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 258857

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº003/2026-GAB/FUNTEC - 02/02/2026;

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

1. Destino/Período: São Gabriel da Cachoeira/AM - 05 a 07/02/2026; **Servidor/Matricula:** Kleber Moraes Lopes, Mat.208.901-7E; **Objetivo:** realizar a cobertura jornalística da missão institucional liderada pelo